

EDITAL NIE N.º 06/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXPEDIÇÃO FAE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE, observando o disposto nos artigos 68 e 69 do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º A FAE Centro Universitário, por meio do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo - NIE, divulga para a comunidade acadêmica os procedimentos relativos à inscrição e participação no evento EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO.

§1º O EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO visa oportunizar aos alunos da FAE Centro Universitário e da Faculdade FAE São José dos Pinhais uma experiência prática de construção do conhecimento, em equipes multidisciplinares, a partir de um desafio real, elaborado em conjunto com a empresa parceira, Cia. Hering, promovendo-se, assim, o desenvolvimento da inovação empreendedora e sustentável, por meio do desenvolvimento de soluções para os desafios definidos pela Cia. Hering.

§2º Os desafios definidos pela Cia. Hering serão apresentados durante a Cerimônia de abertura do evento, momento em que também será disponibilizado um Estudo de Caso específico, elaborado em conjunto por docentes da FAE e profissionais da Cia. Hering.

§3º Os eventos de inovação e criatividade, palestras, *workshops* e oficinas abordarão temas considerados relevantes para o entendimento dos desafios propostos pela Cia. Hering.

§4º O EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO se realizará de acordo com o cronograma apresentado no quadro abaixo, que contempla as principais etapas:

DATA / PERÍODO	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
30/07 a 21/08	Período de inscrição	–	Link de inscrição: www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=40567
	Eventos de inovação e criatividade	Divulgados futuramente pelo FAE Connect	Dependências da FAE
25/08	Cerimônia de abertura com apresentação dos desafios pela Cia. Hering	8h às 9h30	Teatro Bom Jesus – FAE Centro Universitário
	Palestras, <i>workshop</i> e oficinas	10h às 12h	5º e 6º andares do Prédio I da FAE Centro Universitário

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

DATA / PERÍODO	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
05/09	Data-limite para ajustes na formação da equipe	–	Central de Atendimento da FAE
27/08 a 14/09	Realização de cliente oculto conforme disposto neste Edital	–	Lojas Hering
15/09	1ª Rodada de Avaliação: seleção das 15 melhores equipes	8h às 13h	5º e 6º andares do Prédio I da FAE Centro Universitário
17/09	Divulgação das equipes selecionadas na 1ª Rodada de Avaliação	18h	Anfiteatro do 7º andar Prédio I da FAE Centro Universitário
29/09	2ª Rodada de Avaliação: seleção das 3 equipes vencedoras	8h às 12h	5º Andar do prédio FAE Business School
29/09	Projeção de curtas-metragens	8h às 12h	Auditório do prédio FAE Business School
29/09	Divulgação das 3 equipes vencedoras	12h30 às 13h	Auditório do prédio FAE Business School

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da FAE Centro Universitário ou da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Parágrafo único. É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO bem como de funcionários da(s) empresa(s) parceira(s) na realização deste evento.

Art. 3º Para participar do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO, os interessados deverão constituir equipes de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) alunos, estando limitada a participação de alunos dos cursos de pós-graduação em no máximo 2 (dois) integrantes por equipe.

§1º As equipes deverão seguir obrigatoriamente o disposto no art. 2º deste Edital.

§2º Pelas características do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO, a formação de equipes deverá ser multidisciplinar, com integrantes de cursos diversos dentre os ofertados pela FAE Centro Universitário e pela Faculdade FAE São José dos Pinhais.

§3º As equipes deverão ser compostas por alunos de no mínimo 2 (dois) cursos de graduação distintos, podendo, os alunos de pós-graduação, pertencer a qualquer curso.

§4º Após a inscrição, será permitida ainda a inclusão ou a exclusão de integrantes, conforme o disposto no art. 5º deste Edital.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas pelas equipes interessadas no período de 30 de julho a 21 de agosto de 2018, exclusivamente no link: www.fae.edu/expedicaofae.

Parágrafo único. Na inscrição deverão ser informados:

- I. o nome completo de cada um dos integrantes da equipe;
- II. o número do Registro Acadêmico (RA) de cada um dos integrantes da equipe;
- III. o e-mail *google* fornecido pela FAE, que pode ser consultado pelo FAE Connect no item Perfil, subitem Pessoas.

Art. 5º Será permitida a inclusão ou a exclusão de integrantes de equipes inscritas até o dia 05 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A solicitação de inclusão e/ou exclusão de integrante(s) da equipe deverá ser protocolizada na Central de Atendimento da FAE – Centro Universitário ou da FAE São José dos Pinhais, dentro do período de inscrições, contendo as informações elencadas no art. 4º, parágrafo único deste Edital.

Art. 6º Serão consideradas nulas as inscrições e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios as equipes:

- I. cujas informações prestadas no formulário de inscrição sejam incorretas, falsas, incompletas ou que de qualquer modo apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Edital;
- II. que não atendam ao disposto neste Edital ou em outros que porventura venham a alterá-lo e/ou complementá-lo.

Art. 7º As inscrições para o EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO estão limitadas a 100 (cem) equipes, sendo considerada a ordem cronológica de inscrição.

DOS EVENTOS QUE ANTECEDEM O EXPEDIÇÃO FAE

Art. 8º No período de inscrição, de 30 de julho a 21 de agosto de 2018, a FAE promoverá eventos em diversos formatos voltados para a promoção da inovação e da criatividade, em locais e horários que serão divulgados futuramente pelo FAE Connect, podendo deles participar alunos e professores da FAE Centro Universitário e da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

DO EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO

Art. 9º As equipes, devidamente inscritas conforme o disposto neste Edital, deverão obrigatoriamente participar da Cerimônia de abertura, a se realizar às 8h do dia 25 de agosto de 2018, no Teatro Bom Jesus, da FAE Centro Universitário, situado na Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba – PR, local e data em que os desafios serão apresentados pela Cia. Hering.

§1º As equipes participantes do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO contarão com suporte acadêmico por meio de mentoria realizada por professores da FAE, profissionais da Cia. HERING e/ou profissionais do mercado de trabalho parceiros da FAE, bem como egressos da FAE selecionados pela Comissão Organizadora, que terão conhecimento técnico, científico e mercadológico para orientá-las.

§2º As datas, os horários, os locais e outras informações relativas ao disposto no §1º serão divulgadas oportunamente por meio de Edital específico e pelo FAE Connect.

DA APRESENTAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10. A Comissão Julgadora será formada por professores da FAE, profissionais da Cia. HERING e membros da comunidade convidados pela Comissão Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO.

§1º Na 1ª Rodada de Avaliação, em que serão selecionadas 15 (quinze) equipes, as propostas de solução deverão ser apresentadas no formato *pitch*, com a presença de todos os integrantes da equipe e o respectivo *Canvas de Proposta de Valor*, em até 03 (três) minutos, havendo em seguida 02 (dois) minutos para respostas aos eventuais questionamentos realizados pela Comissão Julgadora.

§2º Na 1ª Rodada de Avaliação, as propostas de solução, apresentadas segundo o disposto no §1º, serão avaliadas a partir dos seguintes critérios e pesos:

- I. 100 (cem) pontos - inovação da proposta de solução: grau de aplicabilidade da proposta de valor;
- II. 100 (cem) pontos - criatividade na elaboração da solução: grau de diferenciação da proposta de valor, resultante da quebra de paradigmas praticados atualmente;
- III. 100 (cem) pontos - potencial de disseminação da solução: escalabilidade potencial da proposta de valor.

§3º Na 2ª Rodada de Avaliação, em que serão selecionadas 03 (três) equipes, as propostas de solução deverão ser apresentadas com a presença de todos os integrantes da equipe, tendo até 05 (cinco) minutos para a apresentação por parte da equipe e até 05 (cinco) minutos para respostas a eventuais questionamentos realizados pela Comissão Julgadora.

§4º Na 2ª Rodada de Avaliação, as propostas de solução, apresentadas segundo o disposto no §3º, serão avaliadas a partir dos seguintes critérios e pesos:

- I. 100 (cem) pontos - criatividade na elaboração da solução: adequação da escolha e eficiência na aplicabilidade de metodologia(s) para a construção da proposta de valor;
- II. 100 (cem) pontos - viabilidade técnica e financeira da solução: grau de viabilização prática da proposta de valor;
- III. 100 (cem) pontos - potencial de disseminação da solução: escalabilidade potencial da proposta de valor.

§5º As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e de caráter irrecorrível.

DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 11. Cada um dos alunos de graduação integrantes das equipes selecionadas na 2ª Rodada de Avaliação, e que participaram de ambas as rodadas de avaliação, conforme disposto no art. 10, serão premiados conforme descrição a seguir:

- I. Equipe classificada em 1º lugar:
 - a) 01 (uma) bolsa intransferível de 100% (cem por cento) de desconto para 01 (um) curso de Pós-Graduação *lato sensu* na FAE Centro Universitário (não inclui cursos MBA), que deverá ser iniciada em até 02 (dois) anos após a conclusão da graduação na FAE Centro Universitário ou na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
 - b) 01 (um) vale-compra intransferível Hering no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser utilizado integralmente em uma única compra até 30 de novembro de 2018, exclusivamente na loja Hering localizada no Shopping Palladium na cidade de Curitiba-PR, sem possibilidade de troco ou conversão em dinheiro.
 - c) Visita guiada à Cia. Hering, em Blumenau-SC, juntamente com os demais selecionados, com direito a transporte e alimentação, no dia 09 de novembro de 2018.
- II. Equipe classificada em 2º lugar:
 - a) 01 (uma) bolsa intransferível de 50% (cinquenta por cento) de desconto para 01 (um) curso de Pós-Graduação *lato sensu* na FAE Centro Universitário (não inclui cursos MBA), que deverá ser iniciada em até 02 (dois) anos após a conclusão da graduação na FAE Centro Universitário ou na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
 - b) 01 (um) vale-compra intransferível Hering no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que deverá ser utilizado integralmente em uma única compra até 30 de novembro de 2018, exclusivamente na loja Hering localizada no Shopping Palladium na cidade de Curitiba-PR, sem possibilidade de troco ou conversão em dinheiro.
 - c) Visita guiada à Cia. Hering, em Blumenau-SC, juntamente com os demais selecionados, com direito a transporte e alimentação, no dia 09 de novembro de 2018.
- III. Equipe classificada em 3º lugar:
 - a) 01 (uma) bolsa intransferível de 30% (trinta por cento) de desconto para 01 (um) curso de Pós-Graduação *lato sensu* na FAE Centro Universitário (não inclui cursos MBA), que

deverá ser iniciada em até 02 (dois) anos após a conclusão da graduação na FAE Centro Universitário ou na Faculdade FAE São José dos Pinhais.

- b) 01 (um) vale-compra intransferível Hering no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser utilizado integralmente em uma única compra até 30 de novembro de 2018, exclusivamente na loja Hering localizada no Shopping Palladium na cidade de Curitiba-PR, sem possibilidade de troco ou conversão em dinheiro.
- c) Visita guiada à Cia. Hering, em Blumenau-SC, juntamente com os demais selecionados, com direito a transporte e alimentação, no dia 09 de novembro de 2018.

Art. 12. Cada um dos alunos de pós-graduação integrantes das equipes selecionadas na 2ª Rodada de Avaliação, e que participaram de ambas as rodadas de avaliação, conforme disposto no art. 10, serão premiados conforme a seguir:

- I. Equipe classificada em 1º lugar:
 - a) (01) uma bolsa intransferível de 60% (sessenta por cento) no curso MBA Executivo em Finanças e Mercado de Capitais ou no curso MBA Executivo em Gestão Empresarial, a critério do aluno, devendo ser realizada a matrícula até 02 (dois) anos após a data de divulgação do resultado do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO.
 - b) 01 (um) vale-compra intransferível Hering no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser utilizado integralmente em uma única compra até 30 de novembro de 2018, exclusivamente na loja Hering localizada no Shopping Palladium na cidade de Curitiba-PR, sem possibilidade de troco ou conversão em dinheiro.
 - c) Visita guiada à Cia. Hering, em Blumenau-SC, juntamente com os demais selecionados, com direito a transporte e alimentação, no dia 09 de novembro de 2018.
- II. Equipe classificada em 2º lugar:
 - a) (01) uma bolsa intransferível de 40% (quarenta por cento) no curso MBA Executivo em Finanças e Mercado de Capitais ou no curso MBA Executivo em Gestão Empresarial, a critério do aluno, devendo ser realizada a matrícula até 02 (dois) anos após a data de divulgação do resultado do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO.
 - b) 01 (um) vale-compra intransferível Hering no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que deverá ser utilizado integralmente em uma única compra até 30 de novembro de 2018, exclusivamente na loja Hering localizada no Shopping Palladium na cidade de Curitiba-PR, sem possibilidade de troco ou conversão em dinheiro.
 - c) Visita guiada à Cia. Hering, em Blumenau-SC, juntamente com os demais selecionados, com direito a transporte e alimentação, no dia 09 de novembro de 2018.
- III. Equipe classificada em 3º lugar:
 - a) (01) uma bolsa intransferível de 20% (vinte por cento) no curso MBA Executivo em Finanças e Mercado de Capitais ou no curso MBA Executivo em Gestão Empresarial, a critério do aluno, devendo ser realizada a matrícula até 02 (dois) anos após a data de divulgação do resultado do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO.

- b) 01 (um) vale-compra intransferível Hering no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser utilizado integralmente em uma única compra até 30 de novembro de 2018, exclusivamente na loja Hering localizada no Shopping Palladium na cidade de Curitiba-PR, sem possibilidade de troco ou conversão em dinheiro.
- c) Visita guiada à Cia. Hering, em Blumenau-SC, juntamente com os demais selecionados, com direito a transporte e alimentação, no dia 09 de novembro de 2018.

Art. 13. As premiações na forma de descontos referidas nos art. 11 e 12 são exclusivas para alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da FAE Centro Universitário e da Faculdade FAE São José dos Pinhais no dia 21 de agosto de 2018, não sendo cumulativas com qualquer outro desconto ou bonificação concedidos pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ e/ou a FAE Centro Universitário e/ou a Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 14. Os resultados da 1ª Rodada de Avaliação serão divulgados por meio de Edital específico na data provável de 17 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O Edital, referido no *caput*, divulgará também o local em que os integrantes das equipes selecionadas na 1ª Rodada de Avaliação receberão a camiseta do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO.

Art. 15. A cerimônia de divulgação dos resultados da 2ª Rodada de Avaliação realizar-se-á no sábado, dia 29 de setembro de 2018, no auditório localizado no prédio FAE Business School, com horário de início previsto para às 12h30.

Parágrafo único. As equipes classificadas nos três primeiros lugares serão anunciadas na cerimônia, devendo estar presentes todos os seus integrantes para a recepção da premiação.

DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16. Os trabalhos desenvolvidos durante o EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO serão divulgados no site da FAE, após o dia 29 de setembro de 2018.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos durante o EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO serão encaminhados para a Cia. Hering, não sendo devolvidos para os elaboradores.

DA CESSÃO DOS DIREITOS

Art. 17. Os participantes, ao realizar a inscrição para este evento, cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de nome, imagem, som de voz e trabalhos para uso pela Comissão

Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO, por terceiros contratados pela FAE e para uso pela Cia. Hering, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

§1º Os participantes são os únicos responsáveis pela utilização indevida de direitos autorais e conexos, respondendo por eventuais danos causados a terceiros, inclusive danos decorrentes do uso da resposta enviada à Comissão Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO.

§2º A inscrição para participação no EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO implica na cessão de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, à empresa Cia. Hering da integralidade dos direitos patrimoniais e dos direitos de uso da solução proposta pela equipe, apresentada à Comissão Julgadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Havendo interrupção do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO em qualquer uma de suas etapas por problemas de acesso à internet, intervenção de *hacker*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Organizadora da EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO a decisão quanto à continuidade, à postergação, à interrupção ou o cancelamento do evento e/ou da respectiva etapa, caso ocorra o disposto no *caput* ou semelhante.

Art. 19. Ao efetivarem a inscrição, os participantes concordam com todas as regras estabelecidas neste Edital, bem como nos demais Editais que porventura venham a ser publicados pela Comissão Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO, não podendo deles alegar desconhecimento.

Art. 20. Todas as soluções geradas pelas equipes, inclusive as premiadas, não serão devolvidas aos autores em nenhuma hipótese, podendo ser utilizadas livremente pela Comissão Organizadora ou pela Cia. Hering sem que seja devido ao grupo qualquer pagamento, remuneração ou indenização.

Art. 21. Não serão atendidas solicitações por parte das equipes de *feedback* ou devolutivas com relação à avaliação ou qualidade dos trabalhos.

Art. 22. As premiações descritas neste Edital não podem ser trocadas ou convertidas em dinheiro.

Art. 23. Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras das premiações, devendo, neste caso, haver comunicação formal por parte da Comissão Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO em Edital próprio.

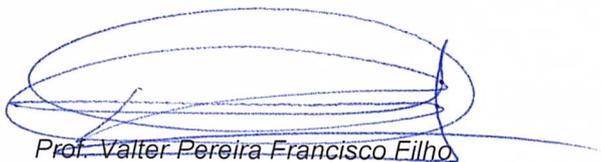
Art. 24. Serão automaticamente desclassificados do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO os participantes que apresentarem ideias não autorais, mediante plágio, ou que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Edital.

Art. 25. O EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO é um evento exclusivamente acadêmico, sem subordinação a qualquer modalidade de área ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

Art. 26. A participação no EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO e a entrega das soluções não gerarão aos participantes o direito de receber qualquer prêmio, remuneração, indenização ou vantagem, excetuando-se o previsto nos art. 11 e 12 deste Edital.

Art. 27. Dúvidas ou casos omissos ao disposto neste Edital serão dirimidas pela Comissão Organizadora do EXPEDIÇÃO FAE – CIA. HERING NO FOCO, não cabendo recurso à decisão.

Curitiba, 30 de julho de 2018.



Prof. Valter Pereira Francisco Filho

Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE

